



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, S/Nº - CENTRO – CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

PAÇO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-005-PMVN, fundamentada no Art. 25, Inciso II C/C Art. 13, Inciso III DA Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa LAVAREDA & LIMA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA S/S, CNPJ: 16.672.716/0001-75, com o valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pelo trabalho a ser realizado na Prefeitura Municipal, totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA DE VIGIA DE NAZARÉ/PA.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, e o Termo de Inexigibilidade do Ilmo. Sr. Paulo Henrique do N. Pinheiro, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a convocação da empresa para assinatura do contrato e a publicação do devido extrato.

Vigia de Nazaré/PA, 30 de agosto de 2023.

Job Xavier Palheta Júnior
Prefeito Municipal